**ERRATA Nº 03**

O Prefeito do Município de Crisólita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 03 do Edital CP Nº 001/2020, conforme a seguir:

**Art. 1º-** A partir do dia 18 de Março, ficam suspensos os atendimentos presenciais para inscrições na Sede da Prefeitura, sendo mantido o atendimento online – 24h, até o dia 24/03/2020, às 20:00 h.

**Art. 2º-** Retifica-se o item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

3.1 Os candidatos interessados no certame, que não tiverem acesso à Internet, poderão se inscrever no seguinte endereço: Secretária Municipal de Assistência Social – Endereço Praça José quaresma da Costa, nº 08 – Centro – Cep.39.885-00 Crisolita/MG horário de ***08:00 às 11:15 e de 12:30 às 16:15h***, exceto sábado, domingo, feriado ou ponto facultativo até o dia 17/03/2020. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no endereço eletrônico seapconcursos.listaeditais.com.br até o dia **24/03/2020**, para efetuar o pagamento na rede bancária até a data de vencimento do mesmo – prazo até o dia **25/03/2020.** Neste local das inscrições não serão recebidos documentos para protocolo.

**Art. 3º** - Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Crisólita/MG, 17 de Março de 2020.

**Aderlande Moreira Vilela**

Prefeito Municipal